ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 17

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 777 , de 14 de Abril de 1967. -

Considera de Utilidade Pública o - Jornal O SUL FLUMINENSE. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Jornal O SUL FLUMINENSE, órgão semanário desta Cidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1967 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO